



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 15A/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

*Declara de utilidade pública a Associação
DEMOV – Deficientes em Movimento e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação DEMOV – Deficientes em Movimento, CNPJ 19.988.498/0001-70, sediada e domiciliada à Rua João Batista de Melo, 275, Bairro Fernandes, Santa Rita do Sapucaí, MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de abril de 2014.

Reinaldo de Cássia Amaral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Este projeto visa declarar de utilidade pública a Associação DEMOV – Deficientes em Movimento, possibilitando-lhe o recebimento de subvenções e auxílios do Poder Público para a manutenção de suas atividades institucionais.

A Associação DEMOV foi fundada no dia 15/09/2013 e tem como finalidades a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, garantindo sua socialização e inclusão social; capacitando-as profissionalmente; contribuindo para o resgate de sua integridade física, psicológica e moral; defendendo-as judicialmente e promovendo estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos que tenham como objetivo os interesses de seus associados.

Trata-se, realmente, de instituição de grande utilidade pública, por defender pessoas que, em razão de suas necessidades especiais, precisam de maior proteção da sociedade civil e do Poder Público.

Por isso, peço a compreensão de meus pares para aprovar este projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de abril de 2014.

Reinaldo de Cássia Amaral

Reinaldo de Cássia Amaral
Vereador